



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 25 de abril de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5432

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 525/2023)	3
DECRETO (Nº 526/2023)	4
DECRETO (Nº 529/2023)	5
DECRETO (Nº 531/2023)	6
DECRETO (Nº 532/2023)	7
DECRETO (Nº 576/2023)	8
DECRETO (Nº 577/2023)	9
DECRETO (Nº 578/2023)	10
DECRETO (Nº 579/2023)	11
PORTARIA (Nº 016/2023)	12
SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 0063/2023)	13
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	14
ATOS OFICIAIS	14
DECRETO FINANCEIRO (Nº 43/2023)	14
DECRETO FINANCEIRO (Nº 44/2023)	16
SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO	19
ATOS OFICIAIS	19
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 455/2023)	19
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20
ATOS OFICIAIS	20
PORTARIA (Nº 016/2023)	20
SEPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO	25
LICITAÇÕES E CONTRATOS	25
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023)	25

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 25 de abril de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5432

SUMÁRIO



QR CODE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	26
LICITAÇÕES E CONTRATOS	26
RETIFICAÇÃO EXTRATO (CONTRATO Nº 0234/2022)	26

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 525/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 525/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **em 20 de abril de 2023**, a Senhora **MAGNALVA BATISTA DOS SANTOS**, do cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Protocolo Geral, Símbolo DAS-5B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, , conforme Processo Administrativo nº 3292/2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 526/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 526/2023

Dispõe sobre Estabilidade Econômica de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 1925/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o direito a Estabilidade Econômica, a ser calculada sobre o valor do **Símbolo DAS-2A**, atribuído a servidora **ELIANE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Professor Nível 2 do Quadro Permanente, matrícula nº 3676, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação nos termos do artigo 51, da Lei nº 601/2001 c/c o artigo 3º da Lei nº 653/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 529/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 529/2023

Dispõe sobre Estabilidade Econômica de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 3292/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o direito a Estabilidade Econômica, a ser calculada sobre o valor do **Símbolo DAS-2B**, atribuído a servidora **MAGNALVA BATISTA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4310, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração nos termos do artigo 51, da Lei nº 601/2001 c/c o artigo 3º da Lei nº 653/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 531/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 531/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 20 de abril de 2023**, o Senhor **GILBERTO FERREIRA RIBEIRO NETO**, do cargo de Provimento Temporário de **Instrutor de Fanfarras**, **Símbolo DAS-6** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Cultura**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 532/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 532/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 20 de abril de 2023**, o Senhor **JÔNATAS CARVALHO SANTANA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Instrutor de Fanfarras, Símbolo DAS-6**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Cultura** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 576/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 576/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **em 24 de abril de 2023**, o Senhor **MANOEL SANTANA CONCEIÇÃO**, do cargo de Provimento Temporário de **Chefe de Gabinete**, **Símbolo DAS-1B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº 3648/2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 577/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 577/2023

Dispõe sobre Estabilidade Econômica de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 3648/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o direito a Estabilidade Econômica, a ser calculada sobre o valor do **Símbolo DAS-1B**, atribuído ao servidor **MANOEL SANTANA CONCEIÇÃO**, Gari, matrícula nº 4934, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos nos termos do artigo 51, da Lei nº 601/2001 c/c o artigo 3º da Lei nº 653/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 578/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 578/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 03 de abril de 2023**, o Senhor **GILVANDO DE SOUZA ANDRADE**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 579/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 579/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **em 18 de abril de 2023**, o Senhor **LIRIAM MENEZES SANTANA**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 016/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016/2023

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA,
NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos arts. 157 e 158 da Lei nº 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apuração de fatos relatados no Memorando de 226/2023 da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, será composta pelos servidores, **ANDRÉ LUIZ BISPO DOS SANTOS, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 3192 que a presidirá**, **BÁRBARA MÁRCIA FARIAS ROCHA**, Administradora, matrícula nº 2034, e **LEONARDO CARMO DOS SANTOS**, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 944340.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0063/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2673/2023 Contrato nº 0063/2023-PMSF Dispensa de Licitação nº 0017/2023 Contratado: CASA DE PASSAGEM BELÉM CNPJ/MF sob o nº 02.883.667/0001-05 Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes sob ameaças de morte, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor Global: R\$18.187,20 (dezoito mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos) Vigência: 06 (seis) meses Período: 20.04.2023 a 19.10.2023 Data da Assinatura 20.04.2023 Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA AÇÃO ELEMENTO FONTE

1602 2055 33.90.39.00 1500.0000

Simões Filho-BA.

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 43/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. - 13.927.827/0001-97

ABRIL/2023

DECRETO FINANCEIRO 43/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 183.482,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
2047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		1.482,00
	Soma da Ação:	1.482,00
	Soma da Unidade:	1.482,00
1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2051 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL		
33903900 - 1.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		182.000,00
	Soma da Ação:	182.000,00
	Soma da Unidade:	182.000,00
	Total Geral:	183.482,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		1.482,00
	Soma da Ação:	1.482,00
	Soma da Unidade:	1.482,00
1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.660 Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
2045 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS		
33903900 - 1.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2052 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		
44905200 - 1.660 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33903000 - 1.660 Material de Consumo		40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
2074 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS		
33903000 - 1.660 Material de Consumo		50.000,00
33903900 - 1.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
2109 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI		
33903000 - 1.660 Material de Consumo		12.000,00
	Soma da Ação:	12.000,00
	Soma da Unidade:	182.000,00
	Total Geral:	183.482,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVENBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. - 13.927.827/0001-97

ABRIL/2023

DECRETO FINANCEIRO 43/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 24 de abril de 2023.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.00000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.00000026

DECRETO FINANCEIRO (Nº 44/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. - 13.927.827/0001-97

ABRIL/2023

DECRETO FINANCEIRO 44/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 350.580,00
(TREZENTOS E CINQUENTA MIL E QUINHENTOS E
OITENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		38.500,00
Soma da Ação:		38.500,00
Soma da Unidade:		38.500,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES		
2103 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO CRAM		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		5.280,00
Soma da Ação:		5.280,00
Soma da Unidade:		5.280,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.100,00
Soma da Ação:		2.100,00
Soma da Unidade:		2.100,00
1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		96.000,00
Soma da Ação:		96.000,00
Soma da Unidade:		96.000,00
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1029 OBRAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E RECUPERAÇÃO DE TALUDES		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		208.700,00
Soma da Ação:		208.700,00
Soma da Unidade:		208.700,00
Total Geral:		350.580,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903300 - 1.500 Passagens e Despesas Com Locomoção		20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
0402 UNIDADE DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		18.500,00
Soma da Ação:		18.500,00
Soma da Unidade:		18.500,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES		
1071 IMPLANTAÇÃO DE SALA DE ATENDIMENTO À MULHER NA DELEGACIA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.280,00
Soma da Ação:		5.280,00
Soma da Unidade:		5.280,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		2.100,00
Soma da Ação:		2.100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

ABRIL/2023

DECRETO FINANCEIRO 44/2023

		Soma da Unidade:	2.100,00
1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2047	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		96.000,00
		Soma da Ação:	96.000,00
		Soma da Unidade:	96.000,00
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1027	REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		20.000,00
		Soma da Ação:	55.000,00
1030	REQUALIFICAÇÃO E EXTENSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
1046	REQUALIFICAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		15.000,00
		Soma da Ação:	30.000,00
1047	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
1061	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		3.700,00
		Soma da Ação:	3.700,00
1064	IMPLANTAÇÃO DAS CICLOVIAS E CICLOFAIXAS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
1117	IMPLANTAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO ENTRE A AV. ORLANDO MOSCOSO E A BA-093		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		15.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
1118	REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA ELMO SEREJO DE FARIAS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		15.000,00
		Soma da Ação:	25.000,00
1119	IMPLANTAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO ENTRE OS BAIROS VIDA NOVA E JARDIM ELDORADO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		5.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
1121	IMPLANTAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO ENTRE AS AVENIDAS UNIVERSITÁRIA E ENGENHEIRO WALTER ARAGÃO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		15.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
1122	IMPLANTAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO ENTRE O BAIRRO PITANGUINHA E A BA-535		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
2080	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
		Soma da Unidade:	208.700,00
		Total Geral:	350.580,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVENBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. - 13.927.827/0001-97

ABRIL/2023

DECRETO FINANCEIRO 44/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 25 de abril de 2023.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.00000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.00000026

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 455/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 455/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JOSELI OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Coordenador I de Administração, Cadastro nº 944070 (Núcleo Fiscalizador) e **JOSUÉ NASCIMENTO DOS SANTOS JÚNIOR**, Assessor Técnico, Cadastro nº 944188 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 027/2023**, da Empresa **MENVIE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, no âmbito do Município de Simões Filho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 25 de abril de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 016/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PORTARIA Nº 016/2023

DISPÕE SOBRE FÓRUM MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO (FME) DO MUNICÍPIO DE
SIMÕES FILHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MEC nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 968, de 19 de junho de 2015, na sua Meta 19, Estratégia 19.2.

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento.

CONSIDERANDO ainda as deliberações das Conferências Municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de traduzir, no conjunto das ações da Secretaria Municipal de Educação, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Fórum Municipal de Educação de Simões Filho, Bahia, entidade de caráter permanente, com a finalidade de coordenar as Conferências Municipais de Educação, acompanhar e avaliar as implementações de suas deliberações e promover as articulações necessárias entre os correspondentes Fóruns de Educação Estadual e Nacional.

Art. 2º - Compete ao Fórum Municipal de Educação:

- I. Convocar, planejar e coordenar a realização de Conferências Municipais de Educação, bem como divulgar, as suas deliberações;
- II. Elaborar seu Regimento Interno, bem como o das Conferências Municipais de Educação;
- III. Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das Conferências Municipais de Educação;


Marizá Pimentel Mota Bomfim
Sec. Mun. de Educação de
Simões Filho

Praça Sete de Setembro, 94 – Centro – Simões Filho – BA. CEP. 43700-000 Tel. (071) 3295-3900.
semed@simoesfilho.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

- IV. Zelar para que as Conferências Municipais de Educação estejam articuladas com as Conferências Estadual e Nacional de Educação;
- V. Acompanhar junto à Câmara Municipal de Vereadores a tramitação de projetos legislativos relativos à Política Municipal de Educação;
- VI. Acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 3º - O Fórum Municipal de Educação será integrado por membros representantes dos seguintes órgãos e entidades;

- I. Secretaria Municipal de Educação:
 - a) Superintendência Pedagógica;
 - b) Coordenação Especial I Pedagógica de Educação Ensino Fundamental I (Anos iniciais);
 - c) Coordenação Especial I Pedagógica de Educação Ensino Fundamental II (anos Finais);
 - d) Coordenação de Educação Integral.
- II. Conselhos Municipais vinculados à Secretária Municipal de Educação:
 - a) Conselho Municipal de Educação (CME);
 - b) Conselho Municipal do CACS-FUNDEB;
 - c) Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE).
- III. Instituições do ENSINO Superior:
 - a) Universidade Aberta (UAB) – Polo CIA - Simões Filho;
 - b) Instituto Federal da Bahia (IFBA) – Campus Simões Filho.
- IV. Representações de Gestores de Unidades Educacionais:
 - a) Escolas Públicas Municipais;
 - b) Escolas Públicas Estaduais;
 - c) Escolas Privadas.
- V. Entidades dos Trabalhadores em Educação:
 - a) Sindicato dos Professores e Professoras da Rede Pública Municipal de Simões Filho (APLBSF).
- VI. Representações dos Seguimentos Estudantis:
 - a) Ensino Fundamental (Anos finais);
 - b) Ensino médio;
 - c) Ensino Superior.
- VII. Representações de Pais de Estudantes.
- VIII. Representações dos Movimentos Sociais vinculados ao contexto da Educação:
 - a) Associação dos Portadores de Deficiência de Simões Filho (ADESF).
- IX. Representações dos Movimentos Sociais de Afirmações da Diversidade:

Praça Sete de Setembro, 94 – Centro – Simões Filho – BA. CEP. 43700-000 Tel. (071) 3295-3900.
semed@simoesfilho.ba.gov.br

Manza Pimentel Mota Bomfim
Sec. Mun. de Educação de
Simões Filho

Manza Pimentel Mota Bomfim
Sec. Mun. de Educação de
Simões Filho



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

- a) Comunidade Quilombolas;
- b) Associações das Comunidades.

X. Representante do Poder Legislativo:

- a) Comissão Permanente de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Simões Filho.

XI. Representações do Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes:

- a) Promotoria de Justiça da Comarca de Simões Filho – Ba;
- b) Conselho Tutelar da Comarca de Simões Filho – Ba;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

XII. Conselho Municipal da Mulher.

XIII. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDESC).

§ 1º - Os representantes e seus respectivos serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, após indicação dos respectivos órgãos e entidades.

§ 2º - Os membros do Fórum Municipal de Educação poderão definir critérios para a inclusão de representantes de outros órgãos e entidades.

Art. 4º - A estrutura e os procedimentos operacionais serão definidos no seu Regimento Interno, aprovados em reunião convocada para este fim, observando as disposições da presente Portaria.

Art. 5º - O Fórum Municipal de Educação terá funcionamento permanente e se reunirá ordinariamente semestralmente ou extraordinariamente, por convocação do seu coordenador, ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 6º - O Fórum Municipal de Educação e as Conferências Municipais de Educação estarão administrativamente vinculadas ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e receberão os suportes técnico e administrativo da Executiva do gabinete para garantir o seu funcionamento.

Art. 7º - A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Representantes do Poder Executivo:

Mariza Pimentel Mota Bornfim
Silvana Santos Ferreira Lima
Nilzete Souza Gomes
Geine Oliveira

Manza Pimentel Mota Bornfim
Sec. Mun. de Educação de
Simões Filho

Praça Sete de Setembro, 94 – Centro – Simões Filho – BA. CEP. 43700-000 Tel. (071) 3295-3900.
semed@simoesfilho.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Daniel Santos Soares

Representante do Conselho Municipal do CACS-FUNDEB:

Alcinete Santos Pereira

Representantes do Conselho Municipal de Alimentação:

José Geraldo Simão de Paiva
Maria José Fernandes Ferreira

Representantes das Instituições de Ensino Superior:

Márcia Rosa de Jesus Silva - Universidade Aberta do Brasil – UAB
Eslly César Marinho da Silva - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFBA)

Representantes dos Gestores de Unidades Educacionais:

Escolas Públicas Municipais: Luzia Lima da Anunciação Alves
Escolas Públicas Estaduais: Josenilda Moitinho Sena
Escolas Privada: Livan Santos Carneiro

Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia:

Rui Lázaro Santos de Jesus

Representantes do Seguimento Estudantil:

Ensino Fundamental: Bruno da Paixão Santos
Ensino Médio: Ana Thais dos Santos Gonçalves
Ensino Superior: Madalena Guedes dos Santos

Representante dos Pais:

Marly Alves dos Santos

Representantes dos Movimentos Sociais vinculados ao contexto da Educação:

Grácia Lêda Cerqueira da Cruz - Centro de Apoio Educacional - AEE
Deiziane De Jesus Santos

Representante dos Movimentos de Afirmação da Diversidade:

Sandra Santos de Santana


Manza Pimentel Mota Bomfim
Sec. Mun. de Educação de
Simões Filho

Praça Sete de Setembro, 94 – Centro – Simões Filho – BA. CEP. 43700-000 Tel. (071) 3295-3900.
semed@simoesfilho.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Representante do Poder Legislativo:

Orlando Carvalho de Souza

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Catharina Peçanha Martins Orosó, Assessora Jurídica da 2ª Promotoria de Justiça de Simões Filho

Márcia Lúcia Silveira Galvão de Assis – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Joverdes Irias de Jesus dos Santos - Conselho Tutelar

Representante do Conselho Municipal da Mulher:

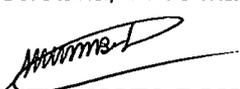
Maria Luiza Manzine Menezes

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Andréa Pereira Santos

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 14 de março de 2023.


**MARIZA PIMENTEL MOTA BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Sete de Setembro, 94 – Centro – Simões Filho – BA. CEP. 43700-000 Tel. (071) 3295-3900.
semed@simoesfilho.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SEPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABILITAÇÃO - SEPLAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2725/2023, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**.

OBJETO: Contratação de sociedade empresária para prestação de serviço de buffet, abrangendo etapas de produção e distribuição de refeições, com disponibilização de mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos necessários para a execução das atividades, visando atender a realização da **5ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO COMO ETAPA PREPARATÓRIA PARA A 7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES DA BAHIA**, promovido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, a ser realizado em abril de 2023.

TIPO: Menor Preço Global.

Nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que concluiu como vencedora a empresa:

SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME, inscrita no **CNPJ: 12.477.288/0001-79**, Rua Frederico Simões, 153 – sala 1413, Caminho das Árvores, CEP.: 41820-774.

LOTE UNICO – com o valor total de **R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)**

Simões Filho - Ba, 25 de abril de 2023.

HOMOLOGO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Isacarla dos Santos Silva
Autoridade Competente

Diogenes Tolentino Oliveira
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO | EXTRATO (CONTRATO Nº 0234/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RETI – RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 0234/2022-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI PARA OS FINS E NA FORMA QUE SE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, neste ato representado pelo seu Chefe do Poder Executivo, **Sr. Diogenes Tolentino Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 385.897.455-20 e RG nº 0249006995 SSP/BA, e de outro lado a sociedade empresária **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.862.531/0001-26, situada à Rua José Bonifácio, nº 531, Centro, Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99.740-000, neste ato representado pelo Sr. Acácio Everton Lisoski, brasileiro, portador do RG. nº 7088.7746-95 SJS/II RS, inscrito no CPF/MF nº 012.006.390-57 com base nas disposições da Lei nº. 8.666/93, firma o presente termo de Reti-Ratificação do Contrato nº **0234/2022-FMS**, datado de 19 de Outubro de 2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se o anexo I do contrato nº 0234/2022-FMS, que passa a ter a seguinte redação:

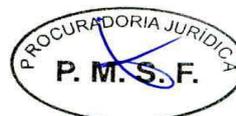
ANEXO ÚNICO

AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 0234/2022-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA/ MODELO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE FRASCO 120 ML	118.500	SOINVIE	FRASCO	R\$6,60	R\$ 782.100,00
11	OLÉO MINERAL FRASCO 100ML	8.500	AIRELA	FRASCO	R\$3,20	R\$ 27.200,00
VALOR TOTAL R\$ 809.300,00						

CACIO EVERTON
ISOSKI:01200639
57

Assinado de forma digital
por ACACIO EVERTON
LISOSKI:01200639057
Dados: 2023.04.18
14:44:03 -03'00"





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.

Todas as demais cláusulas do contrato original, não atingidas pelo presente instrumento ficam Ratificadas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o termo de Reti -Ratificação em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

Simões Filho, 18 de Abril de 2023.

Simone Oliveira Costa
Sec. de Governo

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Diogenes Tolentino Oliveira

ACACIO EVERTON Assinado de forma digital por
LISOSKI:01200639 ACACIO EVERTON
057 LISOSKI:01200639057
Dados: 2023.04.18 14:44:17
-03'00'
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR EIRELI
Acácio Everton Lisoski

Testemunhas:


Dra. Maylane de Andrade Silva
OAB/BA 75338
CPF: 073288455-11


Willames Soares
Assessor Técnico
OAB/BA 53676
CPF: 045449

